



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026
EDITAL DE DISPENSA Nº 06/2026
REGISTRO DE PREÇOS

A **CÂMARA DE VEREADORES DE TAIÓ/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 79.372.660/0001-53, com sede administrativa na Rua Coronel Feddersen, n. 1640, Centro, Município de Taió/SC, representado neste ato pelo Presidente, senhor **JACI DE LIZ**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE DESINSALAÇÃO, CARGA DE GAS E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAIÓ**, a empresa **TAIÓ REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o n. 41.731.405/0001-87, estabelecida na Rua Coronel Feddersen, nº 1787, Centro, Taió/SC – CEP 89.190-000, mediante as seguintes razões:

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 75: É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Ademais, importante considerar o disposto no Regulamento Federal que dispõe que as dispensas de licitação “[...] §3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão **PREFERENCIALMENTE** precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”, razão pela qual, em razão da necessidade imediata, dispensado o procedimento eletrônico / abertura por 3 dias.

2. OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE DESINSALAÇÃO, CARGA DE GAS E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAIÓ.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 . Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório: Considerando a reforma no prédio da Câmara de vereadores de Taió, faz-se necessário a retirada, higienização, recarga de gás e reinstalação dos aparelhos de ar condicionado visando economia de energia, melhor desempenho e



manter os ambientes devidamente livres de fungos e ácaros.

Diante do exposto, considerando a necessidade imediata de intervenção para evitar riscos à integridade física de servidores, vereadores e da população, bem como possíveis danos ao patrimônio público e interrupções nas atividades essenciais, resta configurada a situação que autoriza a contratação direta, nos termos da legislação vigente, mostrando-se a medida mais adequada ao interesse público.

3.2 Justificativa da escolha da empresa: A escolha da empresa contratada deu-se em razão de sua comprovada capacidade técnica para a execução dos serviços de manutenção elétrica, demonstrada por meio de sua experiência no ramo, regularidade fiscal e atendimento às exigências legais e técnicas necessárias à prestação dos serviços pretendidos. Ressalta-se que a empresa apresenta compatibilidade entre o objeto contratado e suas atividades econômicas, além de dispor de profissionais qualificados e devidamente habilitados, assegurando a execução dos serviços com qualidade, segurança e observância às normas técnicas vigentes. Ademais, a proposta apresentada mostrou-se vantajosa para a Administração, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, sendo compatível com os preços praticados no mercado, o que justifica sua escolha para a contratação pretendida.

- **TAIÓ REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o n. 41.731.405/0001-87, estabelecida na Rua Coronel Feddersen, nº 1787, Centro, Taió/SC – CEP 89.190-000, que apresentou o valor abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Und	Desinstalação de ar condicionado de 30k	5	R\$200,00	R\$1.000,00
2	Und	Instalação de ar condicionado de 30k.	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
3	Und	Carga total de gás R22 em ar condicionado de 30k.	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
4	Und	Carga total de gás R22 em ar condicionado de 9k.	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
5	Und	Desinstalação de ar condicionado de 9k.	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
6	Und	Instalação de ar condicionado de 9k, com mão de obra excedente	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
7	Und	Elaboração de TRT de aparelhos de ar condicionado	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
8	Metro	Tubo de cobre 3/8	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
9	Metro	tubo de cobre de 1/4	20	R\$ 25,90	R\$ 518,00
10	Metro	tubo de cobre de 5/8	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
11	Metro	isolante térmico de ¼	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00



12	Metro	isolante térmico de 3/8	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
13	Metro	isolante térmico de 5/8	3	R\$ 12,00	36,00
14	Und	Fita PVC	30	R\$ 9,00	270,00

TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.934,00

4. HABILITAÇÃO

4.1.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – E-proc.
- h) Certidões regularidade com o Tribunal de Contas da União.
- i) Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);
- j) Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça
(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- k) Consulta Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU
(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3_KrRIs662dceQcBjxaPJPxqyK3g).
- l) Declaração da contratada, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7º da C.F;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Serão obrigações da Contratante:

5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;

5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;



5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;

5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;

5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Serão obrigações da Contratada:

6.1.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;

6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

6.1.3. Executar os serviços e entregar, sem qualquer custo adicional, o objeto contratado - conforme especificações editalícias e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

6.1.4. Fornecer os materiais e objetos, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

6.1.5. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

6.1.6 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração.

6.1.7. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.1.8. Não permitir a utilização do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

6.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.1.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.11. Fornecer números telefônicos, e-mail e/ou outros meios igualmente eficazes para contato do gestor/fiscal de contrato da Câmara com a Contratada, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;

6.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste Termo.

7 – PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:



7.1 Os serviços deverão ser realizados na sede da Câmara de Vereadores de Taió, com início em até 24h da emissão da Ordem de Serviço / Notificação, devendo a contratada possuir mão de obra especializado para a prestação do serviço.

8. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1 - A Câmara de Vereadores pagará a **TAIÓ REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o n. 41.731.405/0001-87, estabelecida na Rua Coronel Feddersen, nº 1787, Centro, Taió/SC – CEP 89.190-000, que apresentou o valor conforme tabela no item 3.2, o qual será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2026:

Referência	6	2001.333900000000000000.1
Órgão/Unidade	01.001	Funcional 0001.0031.0001
Ação	2001	Manutenção da Câmara de Vereadores
Elemento	3339000000000000	Aplicações diretas
Vínculo	1500700000	Recursos não vinculados de Impostos

10. VIGÊNCIA

10.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência de 12 meses.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

11.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

11.3 A NOTA DE EMPENHO DA DESPESA TERÁ FORÇA DE CONTRATO, CONFORME PREVÊ O ART. 95 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

11.4 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Taió/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



**Município
de Taió**

Poder Legislativo

Fone: 47 3562-0662
Rua Coronel Feddersen, 1640
Centro – Taió – SC
CEP: 89190-000
www.taio.sc.leg.br

11.5 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Taió, 21 de janeiro de 2026.

JACI DE LIZ
Presidente



**Município
de Taió**

Poder Legislativo

Fone: 47 3562-0662
Rua Coronel Feddersen, 1640
Centro – Taió – SC
CEP: 89190-000
www.taio.sc.leg.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026
EDITAL DE DISPENSA Nº 06/2026**

ATO DECLARATÓRIO

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE DESINSALAÇÃO, CARGA DE GAS E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAIÓ.

2. PARECER:

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, resta declarada e caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 75, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

3. DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Presidente desta casa para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação.

Taió, 21 de janeiro de 2026.

Albanir Buzzi Júnior
Agente de Contratação